



MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026
(Processo Administrativo nº 63064.012445/2025-74)**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de aquisição extraordinária do medicamento especial Vemurafenibe 240mg, o qual pertence ao Programa de Medicamentos Especiais da DSM e foi fracassado no Pregão Eletrônico nº 90010/2025 e da Dispensa Eletrônica nº 40/2025 do Hospital Naval de Natal (HNNa), conforme as condições estabelecidas no Aviso de Contratação nº 58/2025 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VEMURAFENIBE Comprimidos revestidos 240mg X 56 (ZELBORAF) REGISTRO ANVISA:1010006560019	418793	UN	280	R\$ 205,74	R\$ 57.607,20
TOTAL						R\$ 57.607,20

1. Não foi possível seguir os termos do que dispõe o art. 22, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, em consonância com o disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, pois não houve orçamento utilizado na pesquisa de preço inicial da Dispensa Eletrônica 40/2025, devido ao não retorno dos fornecedores procurados. Será utilizada a proposta comercial da empresa **PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA, CNPJ: 07.724.173/0004-44**, único fornecedor que retornou a solicitação e com disponibilidade de entrega do referido medicamento.

2. Destaca-se, ainda, que foram acostadas ao processo as certidões de Consulta Consolidada TCU, CADIN e SICAF com as respectivas ocorrências que asseguram a verificação das condições de habilitação da Contratada, sem impedimentos à contratação.

63064.012445/2025-74

3. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, no valor de R\$ 57.607,20 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) nos termos do art. 5º, §2º, da IN nº 67/2021 e art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme delegação de competência conferida pela Portaria nº 207, do Comandante da Marinha, de publicada no *DOU* de 11 de setembro de 2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 44/2022, do Comandante da Marinha, e nº 431/2024, do Comandante do 3º Distrito Naval.

Natal/RN, na data da assinatura.

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas